PORTARIA Nº 036/2023
Data: 19 de junho de 2023

Concede progressão funcional horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do Cargo de Servente, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível D11" a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 23 de julho de 2012, através da Portaria nº 064/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2023
Data: 19 de junho de 2023

Concede progressão funcional horizontal a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do Cargo de Servente, nos termos das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições das Leis Municipais nº 5.325, de 19 de abril de 2022,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível D11" a servidora pública de provimento efetivo, Elizete Suzana Schroeder, ocupante do cargo de Servente da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeada em 23 de julho de 2012, através da Portaria nº 064/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE